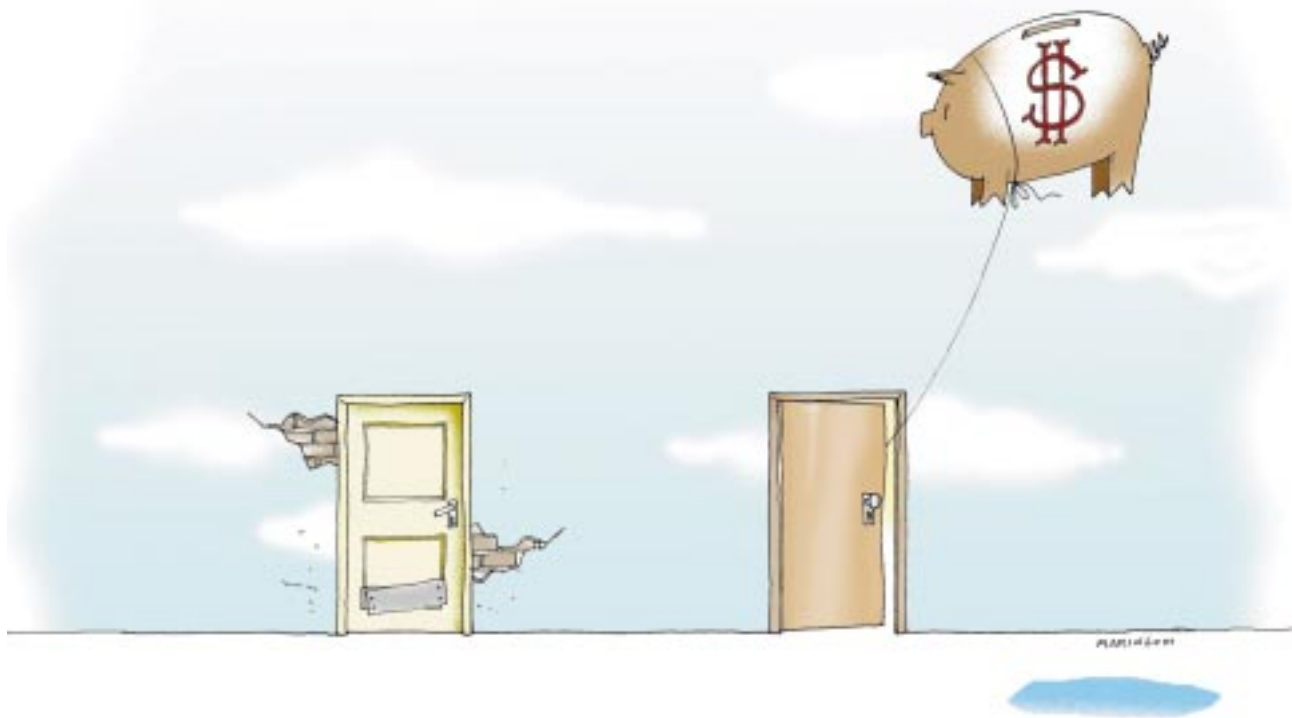


# FUNDAÇÕES DEMAIS, TRANSPARÊNCIA DE MENOS

Alice Castanheira, Antônio Biondi e Pedro Estevam da Rocha Pomar  
Equipe da Revista Adusp



*O complexo fundacional privado existente hoje na USP vem privatizando crescentemente a universidade. Embora sejam, por definição, entidades sem fins lucrativos e não recolham impostos, algumas dessas fundações exploram a marca “USP” e geram orçamentos milionários que permitem remuneração extraordinária para os docentes participantes*

**A** proliferação das fundações de direito privado no interior da USP assume tal proporção atualmente que se pode afirmar, sem risco de erro, que a universidade está parcialmente privatizada. De acordo com nosso levantamento, atuam hoje na USP 28 fundações privadas, 18 delas ligadas ao campus da Capital. Algumas dessas fundações têm centenas de funcionários e movimentam somas mais altas do que as destinadas, no orçamento da USP, às unidades que lhes deram origem. Embora sejam, por definição, instituições sem fins lucrativos, elas propiciam remuneração adicional para determinados grupos de docentes e até, em certos casos, fundo previdenciário próprio.

São empreendimentos que usam a “grife” USP, a estrutura física e professores formados pela universidade (na maioria das vezes contratados em regime de dedicação integral) para a prestação de consultorias privadas e cursos remunerados, ou seja, para fins particulares. A essas regalias acrescenta-se o fato de que não pagam impostos, ou pagam quase nada.

Os conflitos de interesse provocados pela atividade dessas fundações, ao desvirtuarem o caráter público das unidades da USP a que estão ligadas, e as críticas surgidas obrigaram a Reitoria a pensar em medidas preventivas de problemas como os ocorridos em Bauru, em 2000, onde a Justiça Federal atendeu o pedido de um promotor e suspendeu os cursos



*A direita, prédio onde funciona a Fundecto, na Faculdade de Odontologia*

pagos realizados pela Fundação Bauruense de Odontologia (Fundecto), conveniada com a Faculdade de Odontologia da USP.

A Comissão de Legislação e Recursos (CLR) encomendou um estudo à professora Odete Medauar, da Faculdade de Direito da USP, especialista em Direito Administrativo. O dossiê sobre as diversas fundações e sua relação com a universidade já está em poder da CLR. Favorável a um maior controle das fundações, Medauar apresenta no documento propostas para disciplinar os vínculos existentes entre elas e a universidade. “A previsão é de que as propostas sejam avaliadas pelos integrantes da CLR e, se aprovadas, submetidas ao Conselho Universitário”, conta a professora.

Nem se pense que a Reitoria pretenda ir além disso. As fundações atuais cresceram à sombra de sucessivas gestões da Reitoria. Uma dessas entidades, a Funda-

ção de Apoio à USP (FUSP), que movimentou todo ano valores superiores a R\$ 20 milhões, nasceu no próprio gabinete do reitor Roberto Leal Lobo, em 1992.

O reitor Jacques Marcovitch, que assumiu o cargo em 1997, foi durante sete anos, de 1987 a 1994, presidente da poderosa Fundação Instituto de Administração (FIA), saindo desse cargo diretamente para a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão e, depois, para a Reitoria. Marcovitch mantém até hoje seu elo com a FIA, pois permanece como um dos coordenadores de projetos da fundação. O reitor também integra o Conselho Consultivo da Fundação Faculdade de Medicina (FFM).

Um indicador da inexistência de fiscalização do poder público sobre as fundações privadas é que não se sabe ao certo quantas elas são na USP. “Não temos como precisar quantas fundações ligadas à USP existem atualmente”, afir-



Três fundações privadas atuam na FEA: FIA, Fipe e Fipecafi

ma a professora Odete Medauar. No Estado de São Paulo estão em atividade 750 fundações, das quais 396 só na Capital. Entre as que atuam na USP, só uma, a Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest), tem personalidade jurídica de direito público.

Uma das grandes vantagens das fundações, relativamente às empresas comuns, reside na isenção de impostos. As fundações, de acordo com o artigo 150, inciso VI, letra “c” da Constituição Federal, estarão isentas dos impostos cobrados pela União, Estados e Municípios, desde que sejam declaradas entidades de utilidade pública.

As fundações precisam apenas

***Isenção fiscal acentua  
vocação empresarial  
das fundações privadas  
atuantes na USP***

requerer ao Ministério Público Estadual (MPE) a declaração de utilidade pública. Uma vez declaradas como “de utilidade pública”, as entidades podem pleitear à União, aos Estados e Municípios a isenção de impostos, que quase sempre elas conseguem. Adicionalmente, a declaração funciona como um atestado de idoneidade, reforçando a credibilidade da fun-

dação perante a sociedade.

Os defensores das fundações privadas, ou fundações de apoio, atribuem-lhes a missão de colaborar com a universidade. Nos documentos para consumo interno, porém, evidencia-se a real finalidade de várias dessas entidades: disputar espaços no mercado e captar recursos extras para os docentes que as constituem.

A vocação empresarial da FIA, por exemplo, ligada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) e uma das maiores em arrecadação de recursos, volume de projetos e cursos, fica patente no texto *Plano de Trabalho 2000*, em que são explanadas as linhas de sua estratégia

atual: “Análise do mercado em termos de viabilidade e da posição competitiva da FIA no nicho ou segmento a ser explorado, além de uma adequada avaliação orçamentária, são algumas das recomendações a serem observadas”.

“A trajetória de sucesso da FIA traz o desafio de aprimorar a gestão de sua imagem institucional”, acrescenta o documento. “Nesse sentido, no decorrer deste ano devem estar concluídos os estudos para a renovação da logomarca da Fundação, acompanhada da elaboração de todo material de divulgação institucional”.

Tais ações “criam a oportunidade para se dar início a uma política de comunicação e *marketing* institucional mais orientada para o mercado”. O comitê de coordenadores da entidade seria incumbido de formular um “Plano de *Marketing* para a Fundação”.

Mais adiante, o texto *Plano de Trabalho 2000*, ao tratar da “definição de uma nova política para a taxa de *overhead*” (parcela do valor dos contratos reservada ao caixa da fundação), não poderia ser mais claro, no que tange à natureza da FIA: “Torna-se importante a elaboração de estudos voltados à definição de uma nova política para a taxa de *overhead*, que fortaleça não só o equilíbrio interno entre coordenadores e tipos de projetos, bem como o externo, em termos de um posicionamento adequado frente a instituições concorrentes e parceiras”.

“Posição competitiva”, “política de comunicação mais orientada para o mercado”, plano de *marke-*

COMPARAÇÃO DOTAÇÃO  
FEA x RECEITAS FUNDACIONAIS  
(em milhões de reais)

	FEA	Fipe	FIA
1998	20,5	27,4	(*)
1999	19,7	(*)	49,7
2000	20,2	(*)	35,9*

(\*) Dados não disponíveis.

\* Previsão.

Fontes: USP (COP), Fipe, FIA (Proposta Orçamentária 2000).

*ting*, “instituições concorrentes”. A linguagem empresarial expressa os objetivos mercantis. Certamente, instituições sem fins lucrativos não precisam competir no mercado.

Salta à vista que as fundações privadas geram remuneração diferenciada para os grupos que delas participam, criando ainda uma série de distorções, na medida em que interesses de mercado passam a pautar esses docentes, seja no tocante à pesquisa, seja quanto à dedicação à docência. Mesmo uma entidade de pequeno porte pode revelar-se empreendimento lucrativo.

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia (Fundecto), por exemplo, sediada em imóvel da Faculdade de Odontologia, em São Paulo, previa arrecadar quase R\$ 3 milhões em 2000 com cursos

de especialização e aperfeiçoamento. Desse valor, R\$ 1,5 milhão seriam destinados ao item “pagamento de serviços de docentes”.

Sua congênere de Bauru, a Funbeo, movimentou R\$ 2,4 milhões em 1998, valores pagos por alunos. A entidade ficou com 15% desse total, e a Faculdade recebeu 10% a título de aluguel do prédio. Os restantes 75%, ou R\$ 1,8 milhão, foram destinados a empresas pertencentes a 50 docentes.

Cifras semelhantes são movimentadas pela Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace), que atua em Ribeirão Preto, nas instalações da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA-RP). A Fundace conta atualmente com

**Remuneração  
diferenciada e  
distorções na pesquisa  
são os efeitos imediatos**



Professor Otaviano Helene: “subvenção”

cinco turmas no curso *Master of Business Administration (MBA)*, cada uma com 40 alunos em média. A R\$ 14.260 a inscrição, ela levantará R\$ 2,85 milhões somente com essas turmas.

A FIA, por sua vez, estimou, em sua previsão orçamentária para 2000, de R\$ 35,9 milhões, que a “taxa de docentes” chegaria a R\$ 400 mil. Se calcularmos que essa taxa, repassada à Reitoria como uma espécie de pedágio sobre as receitas auferidas pelos docentes por serviços externos à USP, é

***Promotor reconhece  
controle deficiente, mas  
vê honestidade***

“para ficar”, mas entendem que elas poderiam contribuir para a USP com maiores fatias de seus ganhos e submetendo-se a controles mais rigorosos. Esta é, por exemplo, a opinião do ex-reitor José Goldemberg.

A lei federal 8.958 regula as relações entre as universidades e as fundações de apoio vinculadas a elas, as quais têm de ser fiscaliza-

de 5%, chegaremos à conclusão de que o bolo da remuneração chegaria a R\$ 8 milhões. Como há 55 coordenadores em atividade na FIA, cada um faria jus, em média, a R\$ 145 mil no ano. Já a verba que seria repassada pela fundação à Faculdade, a título de apoio, seria pouco superior a R\$ 1 milhão.

As perturbações provocadas pela atividade das fundações privadas e a sua desenvoltura vêm incomodando até mesmo setores conservadores, que consideram que as fundações vieram

das pela promotoria pública (MPE). Toda fundação é obrigada a enviar anualmente ao MPE o respectivo balanço, com ou sem aprovação dos órgãos internos responsáveis pelo controle. Em caráter excepcional, pode ocorrer intervenção nas entidades fundacionais, nas formas administrativa ou judicial. No entanto, a fundação não pode falir, restando a possibilidade de extinção por insolvência civil.

A Curadoria das Fundações, do MPE, conta com dois promotores e quatro funcionários para dar conta do registro e fiscalização das 396 fundações da Capital, incluindo as que estão ligadas à USP. “Acredito que as fundações, em sua grande maioria, são dirigidas por pessoas honestas”, afirma Edson José Rafael, um dos promotores que respondem por essa Curadoria. O promotor admite que a vigilância tem sido exercida à distância. “Com essa estrutura não dá para fazer muita coisa”.

Quanto às fundações ligadas à universidade, o promotor é categórico: “A fundação tem de ser montada fora do alcance da universidade, para que não haja desvio de finalidade e, conseqüentemente, benefícios para um grupo de pessoas”. O processo de criação da fundação deve ser transparente, com função social e, eventualmente, com intuito de apoiar a universidade. “É preciso evitar que a fundação vire cabide de emprego para um grupo de professores privilegiados. Por isso, é necessário tomar cuidado com essa relação”, ressalta Rafael.

As fundações são pouco transparentes. Várias delas têm *sites* na Internet, mas somente a FFM divulga na rede as suas contas. Para o professor José Marcelino de Rezende Pinto, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, as fundações privadas permitem todo tipo de suspeita porque não são instituídas com transparência. Por isso, ele defende que a prestação orçamentária dessas entidades seja pública.

No seu entender, as fundações privadas fazem parte de uma política de remuneração diferenciada incentivada pela própria Reitoria: “Como o salário está achatado, o professor vê na fundação o mecanismo mais fácil de complementar a sua remuneração”. Os professores ligados a essas fundações estariam deixando de lado as funções da universidade: ensino, pesquisa e prestação de serviço. “Dizer que a fundação não tem fins lucrativos é uma piada”, afirma.

Já o professor Otaviano Helele, do Instituto de Física, considera que o problema das fundações privadas na USP está relacionado aos acordos que precedem sua criação. “As fundações sempre existiram. Isso não está errado. O que não pode acontecer é o fato de a fundação ser entidade privada e impor obrigação ao setor público. Também não pode usar a mão-de-obra pública”.

Helene classifica como promíscua a relação existente entre os interesses das fundações, dos departamentos, unidades e professores envolvidos. “Elas acabam usando o nome da USP para conseguir con-

tratos”, explica. Por outro lado, observa, a universidade encontrou uma forma de subvencionar e incentivar as fundações, gerando-se um enfraquecimento da luta pela qualidade dos salários e das condições de trabalho no cenário acadêmico: “A fundação recebe dinheiro dos contratos com a administração pública e com empresas privadas e ainda recebe gratuitamente da universidade boa parte da mão-de-obra qualificada. É uma forma de subvenção”.

O professor Benedito Honório Machado, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, vai além: “A política da Reitoria está sintomatizada com a visão defendida pelo governo federal, no sentido de desonerar o Estado de todos os gastos com ensino”. Totalmente contrário às fundações privadas, ele defende o fim da flexibiliza-



Professor Benedito Machado: “movimento na contramão”

ção do RDIDP: “Os regimes de docência e pesquisa têm de ser exclusivos”.

Como conseguir-se isso se, em alguns casos, os professores chegam a ganhar até seis vezes mais nas fundações do que na universidade? “É preciso criar um movimento na contramão do que o governo e a USP vêm fazendo”, sustenta Machado. “Por isso, não pode haver restrições na discussão do assunto com alunos, professores e a comunidade acadêmica”.

Contrário à idéia de que a ati-

**“Estamos socializando recursos privados”, diz presidente da Fipe**



Prédio da Escola Politécnica onde funciona a FCAV

### QUANTO CUSTA CURSAR UM MBA (em R\$)

	Menor valor	Maior valor
Fipe	10.500,00	14.750,00
Fundace (Ribeirão Preto)	14.260,00	14.260,00
FIA	18.975,00	28.000,00
Fipecafi	(*)	(*)

(\*) Não divulga o dado.

Fonte: sites na Internet.

vidade fundacional representa uma forma de privatização da universidade, o professor Simão Davi Silber, presidente da Fundação Instituto de Pesquisas (Fipe), rebate as críticas com uma imagem engenhosa: “Estamos socializando o recurso privado e levando para a USP. Privatização seria se estivéssemos pegando o dinheiro público e levando para o privado”. Para acabar de vez com as dúvidas que pairam sobre o orçamento da fundação, ele conta que

a Fipe vai publicar, a partir deste ano, o seu relatório de atividades (apesar disso, Silber negou-se a fornecer o valor da receita da instituição em 1999).

Criada em 1973, a Fipe notabilizou-se, em particular, pelos índices que calcula, como o Índice de Preços ao Consumidor (IPC-Fipe) e indicadores setoriais. A Fipe é uma das maiores fundações privadas da USP em volume de recursos arrecadados. Em 1998, obteve receita de R\$ 27,4 milhões e supe-

ravit bruto de R\$ 6 milhões.

Embora seu forte sejam as pesquisas, a Fipe também se dedica ao rentável mercado de cursos do tipo MBA. O curso MBA “Fundos de Investimento”, por exemplo, custará ao aluno R\$ 14.750 (ou R\$ 14.150 se pagar à vista). A matrícula, que está incluída nesse valor, custa R\$ 2.150.

Segundo Silber, a Fipe foi concebida para funcionar com flexibilidade administrativa para apoiar as atividades acadêmicas do Departamento de Economia da FEA e, ao mesmo tempo, realizar contratos de pesquisa. O financiamento que recebe pelas pesquisas contribui, garante ele, para o desenvolvimento de outras pesquisas e na formação de recursos humanos. “A Fipe paga para a USP um percentual sobre o volume de trabalho que realiza. Esse dinheiro é revertido em bolsas de estudo, em prêmios para quem faz publicações acadêmicas e até para melhoria do prédio do Departamento”.

“Não dá para dissociar a fundação do Departamento. Os pesquisadores são os próprios professores. O problema é que de uma hora para outra as fundações viraram alvo de críticas de tudo que acontece na universidade. É uma visão errônea e falsa do problema. Trata-se de questão ideológica”, diz Silber.

O professor Guilherme Ary Plonski, presidente do Conselho Curador da Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV), contesta a opinião, sustentada pelos críticos das fundações, de que os docentes

que nelas atuam têm baixa produtividade na pesquisa. “Não tenho conhecimento de nenhum estudo científico neste sentido e, por isso, não vale discutir o assunto”.

A FCAV foi instituída em 1967, ligada ao Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica. “As fundações são entidades de apoio à universidade, que ajudam a USP a cumprir o seu papel, que consta no estatuto: ensino, pesquisa e extensão”, defende Plonsky, que também é coordenador de projetos na FIA.

A maioria das fundações privadas ligadas à USP existentes no interior de São Paulo é vinculada ao campus de Ribeirão Preto, onde atuam cinco delas. Há duas em São Carlos, duas em Bauru e uma em Piracicaba. A forte influência exercida pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (Faepa) sobre o HC já foi alvo de manifestações do MPE, em razão do sistema de “duas portas” ali adotado, que estabeleceu atendimento diferenciado para os usuários de convênios médicos. Mas a maior surpresa para as fundações viria de Bauru.

No primeiro semestre de 2000, o Ministério Público Federal entrou com ação civil pública contra a Faculdade de Odontologia da USP de Bauru e a fundação privada Funbeo. O procurador Pedro Machado considerou que professores contratados pela USP em RDIDP estariam ministrando cursos paralelos organizados pela Funbeo, negligenciando seus com-

promissos funcionais com a universidade. Ele denunciou, ainda, que alguns desses cursos eram ministrados dentro da própria USP, utilizando infra-estrutura mantida com dinheiro público.

Tempos depois, a Justiça Federal decidiu suspender, por medida liminar, os cursos de especialização realizados pela Funbeo. Em seu despacho, o juiz Heraldo Garcia Vitta, de Bauru, assinala que o convênio existente entre a fundação e a Faculdade desrespeitava

***No interior, Ribeirão Preto concentra o maior número de fundações***

normas do Conselho Federal de Odontologia. Alguns cursos não eram reconhecidos pelo órgão e outros não tinham autorização do MEC. Além disso, o juiz aceitou os argumentos do Ministério Público de que os cursos já eram ministrados em convênio mesmo antes da constituição oficial da Funbeo, em 1991.

Percebe-se que os aspectos que levaram o procurador federal a denunciar a Funbeo são muito semelhantes aos encontrados em outras fundações. Na verdade, os convênios entre as faculdades e as respectivas fundações (os acordos a que se referiu o professor Helene) fornecem a base legal para as atividades fundacionais, na medida em que estas desenvolvem-se,

em tese, dentro das linhas determinadas pelas próprias unidades. Na prática, os convênios liberam os docentes em RDIDP para suas atividades privadas.

Há uma superposição entre a faculdade e a fundação, e entre pesquisa e prestação de serviços, como se torna evidente no caso da FIA, ao lembrar que “as principais áreas para a realização de projetos externos por parte do corpo de coordenadores” subordinam-se às “linhas de pesquisa definidas para a instituição para o biênio 2000/2002, aprovadas pela Congregação da Faculdade”. Que fique bem claro: as linhas de pesquisa da FIA foram definidas pela Congregação da FEA.

Tais linhas “visam cumprir os requisitos do convênio da Fundação com a FEA, que habilita os docentes em regime RDIDP a desenvolverem atividades como coordenadores de projetos da Fundação” (*Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária 2000*, FIA, p. 6). Em outras palavras, os docentes da FEA em RDIDP vinculados à FIA gozam de um regime especial, legitimado pela faculdade.

A independência dos colegiados das unidades em relação às fundações a elas vinculadas é bastante discutível. No caso da FEA, basta comparar sua dotação orçamentária com os balanços das fundações. Enquanto a FEA recebeu, em 1998, R\$ 20,5 milhões, no mesmo ano a Fipe arrecadava R\$ 27,4 milhões. Em 1999 a FEA recebeu R\$ 19,7 milhões, ao passo que a FIA, por exemplo, arrecadava quase R\$ 50 milhões. RA